

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 14 DE MARÇO 2019

Origem: Poder Legislativo

“Altera a Lei Municipal nº 3.122, de 11 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.122, de 11 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o prédio público abaixo citado passará a ter a seguinte denominação:

A Praça Pública em frente ao Salão Comunitário Alécio Scorsatto, localizada na Rua Pitangueira, nº 086, no Bairro Scorsatto, nesta cidade de Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se **“PRAÇA PÚBLICA JOÃO DALMORO ZAT”**.”

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, aos 14 dias do mês de março de 2019.

MARISA PARISOTTO
Vereadora

Registre- se e Publique- se

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos colegas edis dessa casa legislativa, encaminho para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que Altera a Lei Municipal nº 3.122, de 11 de fevereiro de 2019.

É necessário fazer a alteração no Artigo 1º da referida Lei tendo em vista que mais de uma pessoa em nosso Município leva o nome de "João Zat". Para identificar qual pessoa e família realmente se pretende homenagear, ou seja, João DALMORO Zat, é de suma importância que o nome completo do homenageado seja identificado na lei e na placa localizada na Praça que leva seu nome.

Saliento ainda que este projeto é uma reivindicação da família do homenageado.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

MARISA PARISOTTO

Vereadora